

Câmara Municipal de Ventania

Av. Anacleto Bueno de Camargo, s/nº - Fone: (0422) 74-1149
CEP 84310-000 - VENTANIA - EST. DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0010/94

SÚMUA:- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica aprovado o Decreto nº 76/94 "Ad Referendum", do Executivo Municipal, relativo à celebração de convênio com a Fundação Educacional do Paraná - FUNDEPAR.

Art. 2º - O convênio a que se refere o artigo anterior, tem como objetivo, receber daquela entidade de recursos destinados a dar prosseguimento à construção de uma unidade escolar na sede do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 1.994


Vereador **OSNI TOMAZ PEREIRA**
Presidente


Vereador **HENRIQUE WINSTON LAFORGE GOMM**
Primeiro Secretário

njm.-

PUBLICADO

Jornal Jornal da Manhã
Edição Nº 2.198
Data 31, Agosto, 1994